



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

LEI Nº 119/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispões sobre a nomeação oficial da praça localizada no povoado de Bom Nome, situada em frente à Igreja São João Batista, concedendo-lhe a nomeação Oficial de Praça FELIPE NERES DE SOUSA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, Ramilson Araújo Moraes, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei nº02/2018, de autoria do Legislativo Municipal de Aiuaba/CE, em data de 10.08.2018 e, eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Praça Felipe Neres de Sousa, a praça localizada no povoado de Bom Nome, situada em frente à Igreja São João Batista, na zona rural deste município de Aiuaba – Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal de Aiuaba-CE em 24 de agosto de 2018.

Ramilson Araújo Moraes
Prefeito Municipal